

DECRETO N.º 41.707, DE 23/03/2022.

REVOGA O DECRETO N.º 40.998/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 40.998, de 17/12/2021, que permitiu, a título precário, o uso da área pública localizada em Vila do Riacho, Aracruz-ES, na coordenada geográfica 24K 388942.00 m E, 7816098.00 m S, correspondendo a aproximadamente 230.000m<sup>2</sup>, com a finalidade de realizar obra de pavimentação da Rodovia ES-10, trecho compreendido entre Vila do Riacho e Regência, com 34,22 km, no período de execução da obra, ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES, Órgão Governamental, de acordo com o Processo n.º 16018/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal